



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº <u>2521</u>
Página <u>23</u> , em <u>19/05/22</u>
<u>Jordany</u> Servidor

PORTARIA N.º 1235/2022

SÚMULA: Revoga em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 654/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 654/2017, de 11 de Outubro de 2017, que designava a servidora municipal **CLAUDILENE SOARES BERALDO DE ALMEIDA**, matrícula **6482**, portadora do CPF n.º. 043.605.579-14, como Integrante do Sistema de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a de 17 de Maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal